



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº ⁹¹³ 912, de 03 de abril de 1981.

N.º :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA
DA CONCEIÇÃO, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autori-
zada a construir a Capela Nossa Senhora da Conceição, à Praça Pedro Ca-
etano, podendo despendar até a quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos
mil cruzeiros).

Art. 2º- Para atender as despesas do Art. anterior, f
fica aberto Crédito especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos
mil cruzeiros).

Art3º- Rêvogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 03 de abril de 1981.

JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Maria Aparecida B. Bifano
MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO
Secretária da Prefeitura

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Folha 1º do Livro de Atas
dessa Comissão de Obras
Públicas - Aprovado
Juarez Vieira Pereira - Aprovado